



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref. DFD nº 115/2025 - Áreas Requisitantes: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde.

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar as justificativas técnicas e administrativas para a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos oficiais e prédios públicos pertencentes ao Município de Rodeio Bonito/RS, contemplando cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, assistência 24 horas, bem como demais coberturas necessárias para garantir a segurança patrimonial e operacional dos bens públicos municipais.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto do estudo em questão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS.**

2.2. A contratação se faz necessária para resguardar o patrimônio público municipal contra riscos de sinistros que possam comprometer a continuidade dos serviços prestados à população.

2.3. Atualmente, o Município dispõe de 54 veículos oficiais (carros, motos, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões) utilizados nas atividades de saúde, educação, transporte escolar, assistência social, obras e demais áreas. Além disso, o Município conta com 13 prédios públicos, incluindo escolas, CRAS, PIM, Junta Militar, Prefeitura e outras unidades administrativas.

2.4. O seguro visa garantir cobertura integral contra os principais riscos, reduzindo prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, roubos, incêndios e demais situações que possam gerar interrupções ou elevados custos de reparo/reposição.

2.5. O interesse público na contratação é proteger o patrimônio municipal, assegurar a continuidade dos serviços essenciais e garantir maior previsibilidade orçamentária, evitando dispêndios não planejados em decorrência de eventos imprevistos.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

---

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

- 3.1. O município de Rodeio Bonito elaborará seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2025, por esta razão neste momento não existe esta previsão.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A empresa será responsável por ferecer cobertura integral (seguro total) para todos os veículos oficiais, contemplando colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, responsabilidade civil facultativa (RCF-V), acidentes pessoais de passageiros e assistência 24 horas.
- 4.2. Oferecer seguro patrimonial para os prédios públicos, contemplando riscos de incêndio, explosão, queda de raio, vendaval, alagamento, roubo qualificado, responsabilidade civil e demais coberturas necessárias.
- 4.3. Garantir que todas as apólices estejam em conformidade com a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).
- 4.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para acionamento e regulação de sinistros.
- 4.5. Manter canal de comunicação acessível 24h para atendimento emergencial.
- 4.6. Assumir integral responsabilidade por seus empregados e prepostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, isentando o Município de qualquer vínculo ou obrigação.
- 4.7. Emitir notas fiscais compatíveis com os serviços prestados, obedecendo à legislação vigente.
- 4.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, salvo expressa autorização do Município.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

- 5.1. Para levantamento de mercado, realizou-se pesquisa junto a seguradoras que oferecem produtos voltados à Administração Pública, além de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde se identificaram pregões eletrônicos similares realizados por outros Municípios.
- 5.2. Constatou-se ampla oferta de seguradoras e corretoras de seguros aptas a fornecer as coberturas solicitadas, havendo competitividade no setor e viabilidade técnica de contratação por meio de pregão eletrônico.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. A estimativa das quantidades foi realizada pela Área Requisitante, para um prazo de consumo de 12 (doze) meses, com base na demanda de anos anteriores e encontra-se detalhada no Documento de Formalização de Demanda.
- 6.2. O valor total estimado de referência para esta contratação é de R\$ R\$ 262.741,09 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e nove centavos) para veículos e R\$ 65.307,70



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

(sessenta e cinco mil e trezentos e sete reais e setenta centavos) para prédios públicos, somando um total de R\$ 328.048,79 (trezentos e vinte e oito mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) para o total dos itens, distribuído conforme as especificações constantes na Memória de Cálculo.

6.3. Para formação do preço de referência foram utilizadas como fontes de preço contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, compilados no Portal Nacional de Compras Públicas e/ou Banco de Preços; Bem como, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo WhatsApp, escolhidos de acordo com o ramo de mercado objeto; Em acordo com o Art. 6º, Decreto Municipal Nº 4.354/23 e Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. O detalhamento das quantidades e valores unitários encontra-se nos documentos de Documento de Formalização da Demanda e Memória de Cálculo, anexos deste ETP.

## 7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução contempla a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total da frota e dos prédios públicos do Município, com cobertura ampla, garantindo proteção patrimonial e continuidade dos serviços prestados à comunidade.

## 8. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A contratação será realizada em 2 itens.

8.2. **Item 1 – Frota de Veículos:** inclusão de todos os veículos oficiais em um único item, permitindo maior economia de escala, unificação de apólices e simplificação da gestão contratual.

8.3. **Item 2 – Prédios Públicos:** inclusão das unidades administrativas e escolares em um item distinto, em razão das características específicas dos riscos patrimoniais.

## 9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Com a contratação de empresa para o fornecimento de pneus pretende-se Garantir a **segurança patrimonial** dos bens móveis e imóveis do Município; Assegurar a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando paralisações por perda ou avaria de veículos e prédios; Reduzir riscos financeiros e custos imprevistos; Promover maior previsibilidade e eficiência na gestão de recursos públicos.

## 10. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## 11. **IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU**

Página 3 de 4



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**INTERDEPENDENTES**

- 11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos com a contratação ora proposta.
12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**
- 12.1. O objeto refere-se a **serviço de seguro**, sem impacto ambiental direto. Portanto, não há geração de resíduos ou efeitos ambientais relevantes.
13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**
- 13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
14. **ANEXOS**
- 14.1. Memória de Cálculo.
- 14.2. Documento de Formalização da Demanda.

**JOHN LENON TRIZ**  
**Setor de Licitações**  
**Responsável pela elaboração deste ETP**

